CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 2349/2026

Súmula: Requeiro ao Poder Executivo Municipal informações e estudos visando à implementação de política de valorização dos artistas, bandas e grupos musicais locais, com o objetivo de garantir a participação mínima de 50% de atrações do Município nos shows, festivais e eventos comemorativos realizados ou financiados pela Prefeitura de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy Prefeito do Município de Itapevi, para que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar estudos visando à criação de uma política municipal de valorização dos artistas locais, priorizando a contratação de cantores, bandas, grupos musicais e demais profissionais da cultura de Itapevi para os eventos promovidos ou custeados pelo Poder Público Municipal.

Diante do exposto, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Existe atualmente alguma política municipal destinada a incentivar e priorizar a contratação de artistas, bandas e grupos musicais de Itapevi nos eventos promovidos pela Prefeitura?
2. Há possibilidade de estabelecer como meta a participação mínima de 50% de artistas locais nas atrações dos shows, festivais, festas populares e eventos comemorativos realizados ou financiados pelo Município, observadas a legislação aplicável e as particularidades de cada evento?
3. A Prefeitura dispõe de cadastro atualizado de artistas, cantores, bandas, grupos musicais e demais profissionais do setor cultural residentes ou atuantes em Itapevi?

Requerimento Nº 2349/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/10/2026. PROTOCOLO 24761/2026 - 21/10/2026 17:49 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 8TM9-224S-5HG6-0MUB

4. Existe a possibilidade de criação de um cadastro público ou de chamamentos públicos para que os artistas locais possam se inscrever e participar dos processos de seleção e contratação para os eventos municipais?

5. Quais medidas podem ser adotadas para ampliar as oportunidades de apresentação e divulgação dos talentos locais, garantindo maior participação desses profissionais na programação cultural do Município?

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

O presente requerimento tem como objetivo incentivar a valorização dos artistas, bandas e grupos musicais de Itapevi, proporcionando maiores oportunidades de trabalho, divulgação e reconhecimento aos profissionais que desenvolvem suas atividades culturais no próprio município.

Nos shows de grande porte, festivais, festas populares e eventos comemorativos realizados pela Prefeitura, há uma importante oportunidade de promover os talentos da cidade, permitindo que cantores, músicos e bandas locais demonstrem seu trabalho à população e conquistem maior visibilidade.

A proposta de estabelecer como meta a participação mínima de 50% de atrações locais busca fortalecer a cultura municipal, estimular a economia criativa e contribuir para a geração de renda e o desenvolvimento dos profissionais do setor artístico.

Além disso, a criação ou atualização de um cadastro municipal de artistas poderá facilitar a identificação dos talentos existentes em Itapevi e tornar mais transparente o acesso às oportunidades de apresentação nos eventos públicos.

Requerimento Nº 2349/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/10/2026. PROTOCOLO 24761/2026 - 21/10/2026 17:49 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 8TM9-224S-5HG6-0MUB

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da medida, respeitando a legislação vigente e os procedimentos legais de contratação, para que os artistas da nossa cidade tenham mais espaço e reconhecimento nas festividades municipais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de outubro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário

Requerimento Nº 2349/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/10/2026. PROTOCOLO 24761/2026 - 21/10/2026 17:49 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 8TM9-224S-5HG6-0MUB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8TM9224S5HG60MUB, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8TM9-224S-5HG6-0MUB

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 21/10/2026, às 17:49:36

Câmara Municipal de Itapevi, 21 de outubro de 2026

Requerimento Nº 2349/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/10/2026. PROTOCOLO 24761/2026 - 21/10/2026 17:49 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 8TM9-224S-5HG6-0MUB